



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **176**, CNM nº **147397.2.0000176-57** - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **15** da **QUADRA 24** localizado na Rua IV do loteamento denominado "Girassol Residencial", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para à Rua IV; **9,00** metros de fundo com o lote 11; **20,00** metros pela direita com o lote 16; **20,00** metros pela esquerda com o lote 14; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, CPF nº 053.277.251-20, e sua mulher **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, CPF nº 410.818.971-04. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 7.283 e AV.01-7.283, Cartório 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé. _{KS} Escrevente.

R.01-176-Cocalzinho de Goiás, 07 de julho de 2.010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855550333103, com caráter de Escritura Pública, firmado em 1º/07/2010, os proprietários **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. nº 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua mulher **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, do lar, portadora da CI. 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHIS QI 15 CJ 8 casa 6, Lago Sul, em Brasília-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **MANOEL DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI. nº 1358428-



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

SSP/MA e do CPF nº 564.700.371-00, residente e domiciliado à quadra 46 CJ B casa 20, VL SÃO JOSE, Águas Lindas de Goiás; pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-35.000,00. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 169618 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob o nº 118-699764823-5 em 28/04/2010. Com as demais condições do contrato. Dou fé. _{KS} Escrevente.

R.02-176-Cocalzinho de Goiás, 07 de julho de 2.010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 1º/07/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-52.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-35.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-52.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-262,49; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-6,08; Total: R\$-268,57; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 1º/08/2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé. _{KS} Escrevente.

Av.03-176 - Cocalzinho de Goiás, 08 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº 10981/2012 - SIALF - GIREC/BR**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 14/06/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550333103, firmado em 01/07/2010, **registrado** sob o nº **02** na matrícula **176**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua IV, Quadra 24, Lote 15, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$51,32, referente a 2,50% da avaliação de R\$1.974,25, conforme DUAM nº 210680. Dou fê._{KS} Escrevente.

Av.04-176 - Cocalzinho de Goiás, 21 de dezembro de 2012. Procede-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 855/2012**/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 10/12/2012, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial S.E, e nos Termos dos Autos de Leilões 0033/2012 e 0036/2012 assinados pela(o) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial - Roberto Braggio Junior, realizados em 1º Leilão em data de 14/11/2012 e o 2º Leilão em data de 27/11/2012, sem que tenham havidos licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula retro na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fê._{ME} Escrevente.

R.05-176-Cocalzinho de Goiás, 04 de junho de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato Nº 1.5555.307.628-1, com caráter de Escritura Pública, firmado em 21/05/2014, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JULIO CESAR BARBOSA COSTA**, brasileiro, solteiro, prop. est. comercial, portador da CI: 1790312-SSP/GO, e do CPF/MF nº 440.399.641-87, residente e domiciliado à Rua 104, 123, Qd F22 Lt 1, Setor Sul - Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$-4.200,00; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$-0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-33.000,000. O ITBI foi pago no valor de R\$272,21 pelo DUAM nº



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

100270367 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 017790000139. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.06-176-Cocalzinho de Goiás, 04 de junho de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 21/05/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$60.000,00; Valor da Dívida/Financiamento: R\$33.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-60.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de carência: 0 - de amortização: 407; Taxa Anual de Juros (%) ao ano: Nominal-8,7873; Efetiva-9,1501; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-322,73 - Prêmios de Seguros: R\$19,46; Taxa de Administração - TA: R\$-25,00; Total: R\$-367,19; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/06/2014; Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. ^{KS} Escrevente.

R.07-176 - Cocalzinho de Goiás, 22 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0692.253-6, com caráter de escritura publica firmado em 20/08/2014, o proprietário **JULIO CESAR BARBOSA COSTA**, brasileiro, solteiro, prop. est. comercial, portador da CI: 1790312-SSP/GO, e do CPF/MF nº 440.399.641-87, residente e domiciliado à Rua 104, 123, Qd F22 Lt 1, Setor Sul - Goiânia-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **MARIA SONIA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar operacional, portador da CI: 0740837168 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.790.825-15, residente e domiciliada à Qd: 22, Lt: 38, Centro - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

instrumento: Recursos próprios: R\$-18.518,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-71.200,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 33.0930,48. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$ 847,57 conforme DUAM nº 100272047 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020112. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.

R.08-176 -

Cocalzinho de Goiás, 22 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 20/08/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-76.482,00; Valor do Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-71.200,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-95.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-382,21; Seguros: R\$-44,05; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-426,26; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/09/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av.09-176 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.706**, em 08 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.08-176, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante –



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

MARIA SONIA SOARES DE OLIVEIRA, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100524422, no valor de R\$ 2.586,84, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 103.310,46 (cento e três mil trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos). Selo: 00362410013362425430129. Emolumentos: R\$ 524,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

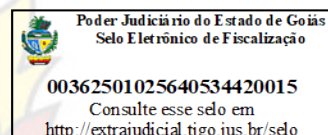
CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$18,89.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$130,46.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362501025640534420015](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>